## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO

Off. n. 40

São Paulo, 22 de Janeiro de 1920

Exmo. Snr.

Cumprindo o disposto na letra i) do artigo 114 do Decreto n. 11.530, de 18 de Marco de 1915 e o disposto no numero XVII do art. 9.º do Regimento Interno desta Faculdade, passo ás mãos de V Excia., para os devidos fins, o Relatorio dos trabalhos desta Faculdade, durante o anno lectivo findo de 1919, acompanhado dos Annexos de numeros 1 a 13; Horario das aulas, resultado dos exames dos cincos annos do curso, nas 2.ª e 1.ª epocas, relacão dos que receberam o grau de Bacharel e dos que extrahiram seus diplomas, mappa do movimento da Bibliotheca, balanço da Thesouraria, orçamentos da receita e despeza da Faculdade para o anno 1920, resumo das faltas dos professores e funccionarios e relação do pessoal docente e administrativo, que tem de receber os seus vencimentos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, todos por mim rubricados.

Exmo. Snr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, M. D. Presidente do Conselho Superior do Ensino.

(a) Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho

## RELATORIO DO ANNO DE 1919

Cumprindo o disposto na letra i) do artigo 114 do Decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915 e do n. XVII do art. 9.º do Regimento Interno desta Faculdade, passo a fazer o relatorio minucioso de tudo quanto occorreu neste estabelecimento a respeito da ordem, disciplina, serviço militar, observancia das leis e do orçamento do anno lectivo de 1919.

Abertura dos trabalhos. — Na fórma do disposto no art. 74 do Decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915 e no art. 143 do Regimento Interno desta Faculdade, os trabalhos deste Instituto de ensino abriram-se no dia 1.º de Março, celebrando a Congregação dos Professores, nesse dia, a sua primeira reunião.

Presença dos professores. — Na primeira reunião da Congregação do anno lectivo findo, realizada a 1.º de Março, foi verificado que se achavam presentes e promptos para o curso os professores: Drs. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, Antonio Januario Pinto Ferraz, Manoel Pedro Villaboim, José Ulpiano Pinto de Souza, Gabriel José Rodrigues de Rezende, Reynaldo Porchat, Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, João Braz de Oliveira Arruda, Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, Estevam de Araujo de Almeida, Manoel Pacheco Prates, José Manoel de Azevedo Margues, Manoel Aureliano de Gusmão e Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, e os substitutos, na regencia de cadeiras, Drs. Frederico Vergueiro Steidel, Raphael Corrêa de Sampaio e Spencer Vampré, além dos Drs. Ernesto Moura, que continúa em disponibilidade, e dos substitutos. que não regem cadeiras. Drs. José Augusto Cesar, José

Joaquim Cardoso de Mello Neto, Francisco Antonio de Almeida Morato e José de Alcantara Machado d'Oliveira.

Exame vestibular. — Tendo o § 4.º do art. 1.º do Decreto n. 3.063, de 11 de Dezembro de 1918, declarado que ficava dispensado do exame vestibular o alumno que houvesse terminado o curso de preparatorios até 31 de Janeiro de 1919, não houve exame vestibular nesta Faculdade, em Janeiro do anno lectivo findo, tendo sido delle dispensados 194 alumnos, que apresentaram certidão de conclusão do curso de preparatorios antes de 31 de Janeiro de 1919.

Horario das aulas. — Pela Congregação dos Professores, realizada a 1.º de Março, foi adoptado o horario constante do respectivo quadro.

Programmas de ensino.— Adoptados pelos Professores das cadeiras do curso, foi nomeada a commissão composta dos Drs. José Ulpiano Pinto de Souza, Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro e Spencer Vampré, que formularam o seu parecer, que foi approvado na sessão de 15 de Março. Os programmas foram impressos e expostos á venda na Thesouraria da Faculdade.

Fallecimento. — Durante o anno falleceram: o Dr. Brazilio Augusto Machado d'Oliveira, professor cathedratico de Direito Commercial, e Presidente do Conselho Superior do Ensino, no dia 5 de Março; os Amanuenses Joaquim Avelino dos Santos Delphim, no dia 14 de Março e João José dos Santos, no dia 1.º de Outubro, e o servente Benedicto Roque da Silva, no dia 4 de Dezembro.

Designação de professores. — Durante o anno lectivo findo, foram designados os professores Drs. Spencer Vampré, professor substituto da 1.ª secção, para reger a 2.ª cadeira do 1.º anno, em substituição ao Dr. Uladislau Herculano de Freitas e a 3.ª cad. do mesmo 1.º anno, em substituição ao Dr. Reynaldo Porchat; o Dr. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, professor cathedratico, para reger a 1.ª cad. do 2.º anno, que continúa vaga; o Dr. José Joa-

quim Cardoso de Mello Neto, professor substituto da 5.ª secção, para reger a 2.ª cad. do 2.º anno, em substituição ao Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro e a 4.ª cad. do 5. anno, em substituição ao Dr. Manoel Pedro Villaboim; o Dr. Raphael Corrêa de Sampaio, professor substituto da 4.ª secção, para reger a 2.ª cad. do 3.º anno, em substituição ao Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta e a 2.ª cad. do 5.º anno, em substituição ao Dr. José Manoel de Azevedo Margues: o Dr. Frederico Vergueiro Steidel, professor substituto da 6.ª secção e depois professor cathedratico, para reger a 1.ª cad. do 4.º anno, em substituição ao Dr. Brazilio Augusto Machado d'Oliveira; o Dr. Francisco Antonio de Almeida Morato, professor substituto da 7º secção, para reger a 1.ª cad. do 5.º anno, em substituição ao Dr. Estevam de Araujo Almeida; e o Dr. José de Alcantara Machado d'Oliveira, professor substituto da 8.ª secção, para reger a 3.ª cad. do 5. anno, em substituição ao Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho.

Verificação da inscripção para exames da segunda epoca. — Para os exames da segunda epoca, inscreveramse 19 alumnos, sendo no 1.º anno 2, no 2.º 2, no 3.º 5, no 4.º 5, e no 5.º 5.

Resultado desses exames. — O resultado desses exames consta do respectivo quadro.

Promoções de alumnos independentemente de exames. Na segunda epoca pediram e obtiveram promoção ex-vi do Decreto n. 3.603, de 11 de Dezembro de 1918, independentemente de exames, 5 alumnos, sendo no 1.º anno 3 e no 2.º 2, tendo esses alumnos satisfeito as disposições do citado decreto, bem como as do Regimento Interno desta Faculdade.

Da inscripção de matricula. — Matricularam-se nos cinco annos do curso 593 alumnos, sendo: no 1.º anno 196, no 2. 46, no 3.º 65. no 4.º 75, e no 5.º anno 210.

Transferencia de matricula. — Durante o periodo das ferias, somente 11 alumnos requereram e obtiveram guias de transferencia, sendo 5 do 1.º anno para a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro; e 1 do mesmo 1.º anno para a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro; 1 do 2.º anno para a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro; 1 do mesmo 2. anno para a Faculdade de Direito do Recife; 1 da 2.ª Serie Juridica para a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro; e 2 do 4.º anno para a Faculdade de Direito do Recife.

Exames parciaes. — Na fórma do art. 103 do Decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915, já citado, e do art. 102 do Regimento Interno desta Faculdade, na 1.ª quinzena de Junho e na 2.ª de Agosto, realizaram-se, nesta Faculdade, os exames parciaes, a que se submetteram os alumnos dos cinco annos do curso, sendo de ponderar que só muito poucos deixaram de a elles comparecer.

Licenças. — Durante o anno lectivo, estiveram no goso de licenças: os Drs. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, professor cathedratico da 2.ª cadeira do 2.º anno, de 29 de Abril a 16 de Novembro; Estevam de Araujo Almeida, professor cathedratico da 1.ª cad. do 5.º anno, de 8 a 31 de Outubro; e José Manoel de Azevedo Marques, professor cathedratico da 2.ª cad. do 5.º anno, de 2 a 14 de Junho.

Substituições. — No correr do anno lectivo findo, o Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, professor cathedratico mais antigo e vice-Director, na fórma da lei, substituiu ao Dr. Uladislau Herculano de Freitas, no exercicio do cargo de Director, de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro; o Dr. Spencer Vampré, professor substituto da 1.º secção, de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro, substituiu ao Dr. Ula-

dislau Herculano de Freitas, na regencia da 2. cad. do 1.º anno, e de 16 de Julho a 6 de Agosto, ao Dr. Revnaldo Porchat, na regencia da 3.ª cad. do 1.º anno: o Dr. José Augusto Cesar, professor substituto da 3.ª secção, substituiu ao Dr. Antonio Januario Pinto Ferraz, nos dias 5 e 6 de Maio, nos exames de defesa de theses para revalidação de diplomas extrangeiros; o Dr. Raphael Corrêa de Sampaio, professor substituto da 4.ª secção, substituiu ao Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, na regencia da 2.ª cad. do 3.º anno, de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro. e ao Dr. José Manoel de Azevedo Marques, na regencia da 2.ª cad. do 5.º anno, de 2 a 14 de Junho e de 1.º de Agosto a 31 de Dezembro; o Dr. José Joaquim Cardoso de Mello Neto, professor substituto da 5.ª secção, substituiu ao Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, na regencia da 2.ª cad. do 2.º anno, de 29 de Abril a 16 de Novembro, e ao Dr. Manoel Pedro Villaboim, na regencia da 4.ª cad. do 5.º anno, de 1 a 3 de Janeiro e de 28 de Abril a 31 de Dezembro: o Dr. Frederico Vergueiro Steidel, então professor substituto da 6.ª secção, substituiu ao Dr. Brazilio Augusto Machado d'Oliveira, na regencia da 1.ª cad. do 4.º anno, de 1.º de Janeiro a 6 de Maio; o Dr. Francisco Antonio de Almeida Morato, professor substituto da 7.ª secção, substituiu ao Dr. Estevam de Araujo Almeida, na regencia da 1.ª cad. do 5.º anno, de 1.º a 31 de Outubro: e o Dr. José de Alcantara Machado d'Oliveira, professor substituto da 8.ª secção, substituiu ao Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, na regencia da 3.ª cad. do 5.º anno, de 16 a 28 de Julho.

Serviço publico. — Durante o anno findo estiveram ausentes desta Faculdade, por motivo de serviço publico: c Dr. Uladislau Herculano de Freitas, 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro, em commissão do desempenho do cargo de Secretario da Justiça e da Segurança Publica deste Es-

tado de S. Paulo: O Dr. Brazilio Augusto Machado d'Oliveira, de 1.º de Janeiro a 4 de Março, como Presidente do Conselho Superior do Ensino; o Dr. Amancio Pereira de Carvalho, no exercicio do cargo de Director interino e como representante desta Faculdade, no Conselho Superior do Ensino, de 1 a 27 de Fevereiro e de 16 de Julho a 6 de Agosto; o Dr. Manoel Pedro Villaboim, com assento na Camara dos Deputados Federaes, como Deputado por este Estado de São Paulo, de 1 a 3 de Janeiro e de 28 de Fevereiro a 31 de Dezembro: o Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, como Secretario da Agricultura deste Estado de São Paulo, de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro; o Dr. Reynaldo Porchat, como representante desta Faculdade, no Conselho Superior do Ensino, de 1 a 27 de Fevereiro e de 16 de Julho a 6 de Agosto, e, em serviço do Jury a 10 e 12 de Setembro; e o Dr. José Manoel de Azevedo Marques, como Ministro das Relações Exteriores, de 1.º de Julho a 31 de Dezembro: e o Amanuense João José dos Santos, em serviço do Jury de 1 a 6 de Setembro.

Vaga de logar de professor cathedratico. — Com o fallecimento do professor cathedratico Dr. Brazilio Augusto Machado d'Oliveira, occorrido a 5 de Março, ficou vago o logar de Professor cathedratico da 1.ª cad. do 4.º anno. (Direito Commercial).

Nomeação e posse de professor cathedratico. — Por Decreto de 9 de Abril o Dr. Frederico Vergueiro Steidel, substituto da 6.ª secção, foi nomeado para o logar de professor cathedratico de Direito Commercial, vago com o fallecimento do Dr. Brazilio Augusto Machado d'Oliveira, tendo o mesmo tomado posse e entrado em exercicio desse cargo no dia 2 de Maio.

Vaga de logar de professor substituto. — Com a posse do Dr. Frederico Vergueiro Steidel, professor substituto da 6.ª secção, no logar de professor cathedratico de Direito Commercial, verificou-se a vaga de professor substituto da 6.ª secção.

Nomeação e posse de livres-docentes. — Nos termos do disposto no art. 9.º n. IX do Regimento Interno desta Faculdade e, de accordo com a resolução do Conselho Superior do Ensino, tomada em sessão de 21 de Março, por Portaria da Directoria desta Faculdade, de 2 de Maio, foram nomeados livres-docentes desta Faculdade, da 1.ª secção, o Bacharel Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, e da 5.ª secção, o Bacharel Braz de Sousa Arruda, que tomaram posse nessa mesma data; e por Portaria da mesma Directoria, de 5 de Maio, foi nomeado livre-docente da 7.ª secção, o Bacharel Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho, que tomou posse no dia 6 desse mesmo mez.

Vagas de logares de amanuense.— Com o fallecimento dos amanuenses Joaquim Avelino dos Santos Delphim, occorrido no dia 14 de Março e de João José dos Santos, occorrido no dia 1.º de Outubro, ficam vagos dois logares de amanuense desta Faculdade.

Nomeações e posses de amanuenses. — Por portaria da Directoria desta Faculdade, de 15 de Março, foi o antigo Bedel Antonio José de Freitas nomeado amanuense desta Faculdade, na vaga verificada com o fallecimento de Joaquim Avelino dos Santos Delphim, tendo o mesmo tomado posse e entrado em exercicio desse cargo, nessa mesma data; e, por Portaria da mesma Directoria, de 1.º de Outubro, foi o antigo bedel Frederico Baptista de Souza, nomeado amanuense desta Faculdade, na vaga verificada com o fallecimento de João José dos Santos, tendo o mesmo tomado posse e entrado em exercicio desse cargo, nessa mesma data.

Vagas de logares de bedeis. — Com a posse dos Bedeis Antonio José de Freitas e Frederico Baptista de Souza

nos logares de amanuenses desta Faculdade, daquelle no dia 15 de Março e deste no dia 1.º de Outubro, ficaram vagos dois logares de bedeis.

Nomeações e posses de bedeis. — Por Portaria da Directoria desta Faculdade, de 15 de Março, foi, o antigo servente Argymiro Pontes nomeado bedel desta Faculdade, na vaga verificada com a posse de Antonio José de Freitas, tendo o mesmo tomado posse e entrado em exercicio desse cargo, nessa mesma data; e por Portaria da mesma Directoria, de 1.º de Outubro, foi o antigo servente Emiliano Gomes, nomeado bedel desta Faculdade, na vaga verificada com a posse de Frederico Baptista de Souza, tendo o mesmo tomado posse e entrado em exercicio desse cargo, nessa mesma data.

Nomeações e posses de serventes. — Por Portaria da Directoria desta Faculdade, de 15 de Março, foi nomeado para o logar de servente, na vaga verificada com a nomeação de Argymiro Pontes para o logar de bedel; Benedicto dos Santos Delphim, que tomou posse e entrou em exercicio nessa mesma data; por Portaria da mesma Directoria, de 1.º de Agosto, foi nomeado para logar de servente, Olegario dos Santos, que tomou posse e entrou em exercicio nessa mesma data; e por Portaria da mesma Directoria, de 12 de Dezembro, foi nomeado Luiz Gonzaga Nazareth para o logar de servente, na vaga verificada com o fallecimento do servente Benedicto Roque da Silva, tendo o mesmo tomado posse e entrado em exercicio nessa mesma data.

Premio. — A Congregação dos professores desta Faculdade, em sessão realizada em 17 de Setembro, classificou os Bachareis: Felix Peral Rengel e Odilon Guimarães Bueno, como os alumnos que maior numero de notas distinctas, isto é, dezesete distincções, obtiveram no quinquennio de 1914 a 1918, em igualdade de condições, para

lhes ser conferido o Premio "Rodrigues Alves", consistente no pagamento dos juros de 13 apolices estaduaes, no anno 1918, em que concluiram o seu curso academico.

Defezas de theses. — Durante o anno lectivo findo, realizaram-se, nesta Faculdade, duas defezas de theses, de dois candidatos, que, em 1918, se inscreveram para revalidação de seus diplomas, conferidos por Faculdades extrangeiras, depois de cumpridas as disposições do art. 108 do Decreto n. 11.530, de 18 de Marco de 1915 e dos arts. 150, 158, 165 e 169 a 185 do Regimento Interno desta Faculdade, sendo no dia 5 de Maio, a do Bacharel Antonio d'Andréa, formado pela Real Universidade de Napoles, e no dia 6 de Maio, a de Bacharel Mario Barroso Henriques da Silva, formado pela Universidade de Coimbra, os quaes foram approvados: o primeiro com os votos dos Drs. José Augusto Cesar, José Manoel de Azevedo Margues, Manoel Pacheco Prates e José Ulpiano Pinto de Souza, que compunham a commissão examinadora, e o segundo, com os votos dos Drs. José Augusto Cesar, José Manoel de Azevedo Marques, Estevam de Araujo Almeida e José Ulpiano Pinto de Souza, que tambem compunham a commissão examinadora.

Inscripção para revalidação de diploma conferido por Faculdade extrangeira. — No dia 30 de Dezembro inscreveu-se para revalidação de seu diploma, conferido por Faculdade extrangeira, o Bacharel Cesar Tripoli, que obteve diploma pela Universidade de Messina, na Italia, sendo observadas as disposições do art. 108 do Decreto 11.530, de 8 de Março de 1915 e dos arts. 150 a 154 do Regimento Interno desta Faculdade. Feito o sorteio e escolhidas as theses, na fórma do disposto no art. 155 do mesmo Regimento Interno, foi convocada a Congregação dos Professores, a qual, em sessão realizada a 31 de Dezembro, nomeou uma commissão composta dos Drs.

Manoel Pacheco Prates, Theophilo Benedicto de Souza Carvalho e Spencer Vampré, para examinar e approvar as theses, que deverão ser apresentadas no dia 4 de Maio do proximo anno 1920, para isso designado pela mesma Congregação.

Inscripção para o preenchimento dos logares vagos de professores substitutos. — Por edital expedido a 20 de Maio e devidamente publicado, cuja copia foi enviada a esse Ministerio, por intermedio do Presidente do Conselho Superior do Ensino, em officio de 23 desse mesmo mez, de conformidade com o disposto nos arts. 43, 44 e 45 do Dec. n. 11.530, de 18 de Março de 1915, e nos arts. 44 e 45 do Regimento Interno desta Faculdade, foi aberta, pelo prazo de 120 dias, a contar dessa data, a inscripção para o preenchimento dos logares vagos de professores substitutos, das 2.ª e 6.ª seccões desta Faculdade, comprehendendo a segunda secção: Direito Publico e Constitucional, e Direito Internacional Publico e Privado, e a 6.ª secção: Direito Commercial. Inscreveram-se os candidatos seguintes: para a segunda secção, 1.º o Bacharel Braz de Sousa Arruda, no dia 22 de Julho; 2.º o Bacharel Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque de Barros Barrêto, no dia 28 de Agosto; 3.º o Bacharel Manoel Francisco Pinto Pereira, no dia 16 de Setembro; 4.º o Bacharel Antonio de Sampaio Doria, no dia 12 de Setembro; e 5. o Bacharel Alfredo Ulson, no dia 17 de Setembro, e na sexta secção: 1.º o Bacharel Waldemar Martins Ferreira, no dia 29 de Julho; 2.º o Bacharel Octavio Mendes, no dia 16 de Setembro: e 3.º o Bacharel Plinio Balmaceda Cardoso, no dia 17 de Setembro. Em sessão da Congregação dos professores, realizada no dia 17 de Setembro, para os fins dispostos na letra b) do art. 45 do Regimento Interno desta Faculdade, e letra b) do art. 45 do Dec. n. 11.530, de 18 de Março de 1915, resolveu a mesma Congregação que a primeira prova do concurso da 2.ª secção se realizasse a 25 de Março de 1920, seguindo immediatamente, depois de terminados os trabalhos do concurso dessa secção, a primeira prova do concurso da 6.ª secção.

Por proposta do Dr. José Joaquim Cardoso de Mello Neto, approvada nessa mesma sessão, foi nomeada uma commissão composta dos Drs. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho e Spencer Vampré e outra composta dos Drs. Gabriel José Rodrigues de Rezende e Frederico Vergueiro Steidel, para verificar, aquelles na segunda secção e estes na sexta, si os respectivos candidatos inscriptos preencheram as formalidades exigidas para a sua inscripção.

Inscripção para exames da primeira epoca. — Para estes exames inscreveram-se 454 alumnos, sendo: no 1.º anno 129, no 2.º 29, no 3.º 45, no 4.º 66, e no 5. 185.

Resultado desses exames. — O resultado desses exames consta do respectivo quadro.

Collação de grau. — Durante o anno lectivo findo, foi collado o grau de Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, por esta Faculdade a 168 bacharelandos, dos quaes dois revalidaram os seus diplomas conferidos por Faculdades extrangeiras, dois concluiram o seu curso na 1.ª epoca de 1918 e 5 na 2.ª epoca desse mesmo anno, e os restantes 159 o concluiram na 1.ª epoca do anno lectivo findo. Desse 168 bachareis 123 são naturaes do Estado de São Paulo, 14 do de Minas Geraes, 4 do da Bahia, 4 do do Rio de Janeiro, 3 do do Rio Grande do Sul, 3 do do Paraná, 2 do de Pernambuco, 2 do de Goyaz, 2 do do Pará, 2 do da Parahyba do Norte, 1 do do Maranhão, 1 do do Espirito Santo, 1 do de Sergipe, 1 do de Piauhy, 1 do do Ceará, 1 da Cidade do Rio de Janeiro, 1 de Portugal e 1 da Italia, conforme o annexo respectivo.

Cartas de bacharel. — Durante o anno, foram expedidas 158 cartas de bachareis a igual numero de bachareis formados por esta Faculdade, sendo, 155, em Sciencias Juridicas e Sociaes, e 3 somente em Sciencias Juridicas, os quaes são naturaes: do Estado de São Paulo 115, do de Minas Geraes 17, do do Rio Grande do Sul 4, da Cidade do Rio de Janeiro 3, do Estado do Rio de Janeiro 3, do da Bahia 3, do de Pernambuco 2, do de Alagôas 1, do de Sergipe 1, do do Rio Grande do Norte 1, do do Maranhão 1, do da Parahyba do Norte 1, do de Santa Catharina 1, da Italia 4 e de Portugal 1, conforme consta do respectivo quadro.

Cartas de Doutor. — Durante o anno foi expedida uma carta de Doutor em Sciencias Juridicas e Sociaes, por esta Faculdade, ao Dr. José Fernandes Coelho, que recebeu o grau em 1906, sendo o mesmo natural da Cidade do Rio de Janeiro, conforme consta do respectivo quadro.

Alterações do Regimento Interno. — Em sessão da Congregação dos Professores, realizada a 31 de Dezembro, por proposta do Dr. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, foram modificados os arts. 133 e 137 do Regimento Interno desta Faculdade, para o seguinte:

Art. 133. A prova oral consistirá em exposição ou arguição, que terá por objecto um dos pontos da materia explicada em cada cadeira, sorteado no momento, em um maximo de 15 minutos, iniciada a arguição pelo professor de nomeação mais recente; não sendo licito arguir sobre ponto differente, mas podendo tambem interrogar o alumno sobre todas as provas escriptas ou qualquer dellas, assim dos exames parciaes, como dos finaes, para o fim de patentear a authenticidade ou originalidade destas provas á mesa examinadora e para os effeitos do art. 137 deste Regimento.

Art. 137 O exame oral mau importará obrigatoriamente para o alumno, na diminuição de 10 pontos na somma dos valores, e se a mesa examinadora, por maioria de votos, reconhecer a falta de authenticidade ou originalidade, de que trata o final do art. 133, poderá diminuir até 27 pontos na somma dos valores.

Serviço Militar. — De accordo com a informação prestada pelo respectivo Instructor, durante o anno lectivo findo, frequentaram a instrucção militar 30 alumnos desta Faculdade, tendo prestado exames apenas 26, que foram approvados, sendo a estes expedidas as respectivas cadernetas.

Suspensão de um alumno. — Por decisão da Congregação dos professores, tomada em sessão, realizada a 8 de Outubro, foi imposta a pena do art. 119, letr c), combinado com o art. 117 letra c) do Dec. n. 11.530, de 18 de Marco de 1915, e do art. 191, letra c), combinado com o art. 189, letra c), do Regimento Interno desta Faculdade, isto é, suspensão por um periodo lectivo, o qual importa na privação de fazer os exames não só na primeira epoca do anno lectivo como na segunda subsequente, até onde se extende a suspensão, ao alumno do 5.º anno, matriculado sob n. 121, Vicente de Paulo Vicente de Azevedo, contra o qual foi instaurado o respectivo processo, e que, devidamente intimado dessa decisão, em data de 10 de Novembro, dentro do prazo legal, della recorreu para o Conselho Superior do Ensino, tendo sido o seu recurso processado, na devida fórma.

Procedimento dos alumnos. — A não ser o procedimento do alumno, a que allude o processo acima referido, o procedimento dos demais alumnos foi bom, nada mais tendo occorrido, digno de menção.

Sessões da Congregação. — A Congregação dos professores celebrou, no correr do anno lectivo findo, onze sessões, nas quaes foram tratados diversos assumptos.

Bibliotheca. — A Bibliotheca desta Faculdade foi frequentada, durante o anno findo, por 5.709 consulentes, que consultaram 2.143 obras, em 4.112 volumes, sendo: em portuguez 1.597, em francez 369, em italiano 126, em latim 35, em hespanhol 9, em inglez 6, em allemão 1, estando no numero dos consultantes 2.801 pessôas, que leram jornaes e revistas.

No correr do anno, entraram para a Bibliotheca 978 obras, sendo por compra 285, em 1.122 volumes e por doação 153, em 268 volumes, tendo sido encadernadas 26 obras, em 149 volumes, e reencadernadas 6, em 14 volumes, como consta do respectivo quadro.

Os empregados da Bibliotheca bem cumpriram os seus deveres.

Thesouraria. — O balanco demonstrativo da Thesouraria desta Faculdade, constante do respectivo annexo, fechado a 2 do corrente mez, accusa que, da Receita e Despeza desta Faculdade ha um saldo de Rs. 597:843\$812 (quinhentos e noventa e sete contos oitocentos e quarenta e tres mil oitocentos e doze réis), assim distribuido: no Banco do Commercio e Industria Rs. 150:192\$600 (cento e cincoenta contos cento e noventa e dois mil e seiscentos réis), no Banco do Brazil Rs. 117:387\$350 (cento e dezesete contos trezentos e oitenta e sete mil trezentos e cincoenta réis) e no London & Brasilian Bank Rs. 21:263\$862 (vinte e um contos duzentos e sessenta e tres mil oitocentos e sessenta e dois réis), e Rs. 309:000\$000 (trezentos e nove contos de réis), em trezentos e nove (309) apolices federaes, do valor de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma. O saldo apurado em 1918 foi de Rs.

445:190\$500 (quatrocentos e quarenta e cinco contos cento e noventa mil e quinhentos réis), havendo, portanto, um

excesso de Rs. 152:653\$312 (cento e cincoenta e dois contos seiscentos e cincoenta e tres mil trezentos e doze réis).

O Thesoureiro bem cumpriu os seus deveres.

Secretaria. — Os serviços da Secretaria estiveram sempre em dia, tendo os empregados bem cumprido os seus deveres.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, em 20 de Janeiro de 1920.

## O Director Interino:

(a) Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho